



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**P O R T A R I A Nº 104/2005**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 7ª sessão ordinária do dia 24 de fevereiro de 2005,

Resolve:

Reconduzir o Dr. **ORLOFF NEVES ROCHA** na função de Juiz Eleitoral da 72ª Zona, com sede na Comarca de **CERES – GO**, a partir de 07/03/2005, até novo provimento na Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2005.

  
Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**  
Presidente